



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba – Capital do Surfe

PORTARIA nº 108/2024

Dispõe sobre RECESSO
PARLAMENTAR na Câmara
Municipal de Ubatuba.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubatuba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DECRETAR **RECESSO PARLAMENTAR** na Câmara Municipal de Ubatuba durante o período de 16 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Pela ocasião, não haverá sessão ordinária, ficando o expediente administrativo reduzido das 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, retornando a sua normalidade a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se por Editais.

Ubatuba, 11 de dezembro de 2024.


EDELSON FERNANDES GERÔNIMO
Presidente


DURVAL GRANATO MOASSAB
1º Vice-Presidente


BENEDITO GERONIMO DOS SANTOS
2º Vice-Presidente


JORGE RIBEIRO DA SILVA FILHO
1º Secretário


SANDRO ANDERLE DOS SANTOS
2º Secretário